



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CNPJ: 11.412.103/0001-85
15ª Legislatura



LEI Nº 604/2023

EMENTA: Dá nome MARIA JOSEÍZA LEITE QUENTAL MARTINS ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Cedro/PE, e dá outras Providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, aprovou o Projeto de Lei Nº 655/2023, e eu, Marly Quental da Cruz Leite, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **MARIA JOSEÍZA LEITE QUENTAL MARTINS** o nome do Centro de Referência da Assistência Social - **CRAS**, localizada na sede do Município de Cedro-PE, situada na Rua José Arlindo Leite, centro, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Cedro PE, 19 / 04 / 2023


MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº 604/2023, que ***“DÁ NOME MARIA JOSEÍZA LEITE QUENTAL MARTINS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DE CEDRO/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro (PE), bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cedro (PE), na data de hoje, conforme autoriza o § 1º do art. 96 da Lei Orgânica Municipal.

Cedro (PE), 19 de abril de 2023.

MILENE QUENTAL LEITE
Secretária Municipal de Planejamento e Administração